



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 413, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAR DESPESAS COM  
PROJETO "TEATRO MUNICIPAL NA  
FESTCARBO".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para participação do grupo adulto da CIA Teatral Tem Gente no Palco na FestCarbo - Festival de Teatro da Região Carbonífera, consistindo no transporte dos participantes da CIA à cidade de Arroio dos Ratos, nos dias 13 a 18 de agosto de 2019, onde ocorrerá o evento.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 1.900,00**( mil e novecentos reais), e destina-se ao transporte dos participantes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

03 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13.392.0340.1031 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 2622

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de Julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA AO PL 413/2019.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para participação do grupo adulto da CIA Teatral Tem Gente no Palco na FestCarbo - Festival de Teatro da Região Carbonífera, consistindo no transporte dos participantes da CIA à cidade de Arroio dos Ratos, nos dias 13 a 18 de agosto de 2019, onde ocorrerá o evento.

Para conhecimento dos Senhores Vereadores e como complementação da Justificativa segue em anexo cópia do projeto do evento, elaborado pela respectiva Secretaria.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.